



LEI Nº 934/2016

Itarumã – GO, 21 de dezembro de 2016

“ALTERA A LEI N. 866/2013 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2014-2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar valores, metas, ações, funções e subfunções na proposta orçamentária para 2017, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PALÁCIO DAS PIMENTAS”, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Itarumã nesta Data.

Itarumã - GO. 21/12/16

Secretário da Administração

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal